



MUNICIPIO DE BARRANCOS

EDITAL Nº 10/2016

(Publicitação de início de procedimento de elaboração de “Regulamento do Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência Social no Emprego em Barrancos”

Dr.^a ISABEL CATARINA CAÇADOR SABINO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

Torna público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 42/CM/2016, desta data, determinou o início de procedimento de elaboração de Regulamento para o “Regulamento do Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência Social no Emprego em Barrancos”, abreviadamente EMERGE.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processa através de requerimento, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da publicitação deste edital no sítio eletrónico da CMB e nos locais públicos do costume, observando o seguinte:

- O requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, pode ser entregue pessoalmente no edifício dos Paços do Município, ao cuidado do chefe da Unidade de Ação Sociocultural (UASC), ou enviado pelo correio com aviso de receção para “Praça do Município, 2, 7230-030 Barrancos”.
- O requerimento pode ainda ser enviado através de fax (nº 285 960 638) ou em suporte digital, para o endereço eletrónico (cmb.dasc@cm-barrancos.pt).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio eletrónico do Município de Barrancos (www.cm-barrancos.pt) nesta data.

Paços do Município de Barrancos, 13 de abril de 2016

A VICE-PRESIDENTE

/Dr.^a Isabel Catarina Caçador Sabino/

